

## **ORIENTAÇÃO N.º 004/2022 – Coordenação Estadual Pedagógica**

**Assunto:** Validade do extintores – Emissão do Certificado de Conformidade.

**Data:** 12/12/2022.

Informamos que a emissão do Certificado de Conformidade está condicionada a validade dos extintores no ato de sua assinatura.

Desta forma, orientamos que a validade dos extintores registrados no Atestado de Conformidade deve ser de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

Ressaltamos que é de responsabilidade do Gestor escolar manter os extintores válidos, como medida de proteção, nos termos das legislações vigentes do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

Atenciosamente,

**Coordenação Estadual Pedagógica  
Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola**